

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Gerência de Planejamento, Gestão e Jurídica
Estr. da Batalha, 1200 - Bairro Prazeres - CEP 54315-570 - Jaboatão dos Guararapes - PE
Complexo Administrativo

DESPACHO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

O Edital para a Concorrência Eletrônica nº 008/2025, referente ao Processo Licitatório nº 097.2025.CONC.008.EPC-SDE, tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário em Jaboatão dos Guararapes/PE. O critério de julgamento é o Menor Preço e a licitação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Documentação da Empresa - KAENA CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa KAENA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 02.297.922/0001-38) apresentou a seguinte documentação:

I. Habilitação Jurídica:

Foram apresentados a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e comprovante da constituição da empresa. Esta exigência foi cumprida.

II. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

As certidões de "Nada Consta" (TCU e CNJ), Certidão de Regularidade do FGTS, CND conjunta da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foram apresentadas, todas válidas durante o período da licitação. Esta exigência foi cumprida.

III. Qualificação Econômico-Financeira (Item 12.20.2 do Edital):

O edital exige o "Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais". Considerando a data do edital (15 de maio de 2025), os dois últimos exercícios sociais completos seriam 2023 e 2024. Após diligência esta exigência foi cumprida.

IV. Habilitação Técnica e Técnico Operacional

Conforme Nota Técnica nº 019/2025 - SEARURB, análise da proposta e documentação de habilitação da empresa KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, teve como conclusão que:

a) Avaliando a proposta apresentada, observamos que os itens propostos apresentam similaridade com a estimativa base da licitação, apesar da especificação exigida referir à espessura de alguns elementos, entendemos não ser relevante para habilitação da proposta, pois a capacidade técnica de execução do serviço pretendido, não se mostra prejudicado por este motivo, portanto, entende-se que a proponente encontra-se habilitada para realizar os serviços pretendidos pela municipalidade atendendo os requisitos exigidos nos itens 12.17.2 e 12.18.1.

b) Diante da comprovação da empresa **KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP** demonstrando ter capacidade técnica compatível com as exigências presentes em Edital, entendemos que a proponente tem plenas condições de realizar o objeto do contrato, ou seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.**

V. Conclusão Final sobre as Exigências Não Cumpridas:

Diante da comprovação da empresa **KAENA CONSTRUCOES LTDA EPP** demonstrando ter atendido todas as exigências presentes em Edital, entendemos que a proponente tem plenas condições de realizar o objeto do contrato, ou seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.**

Francisco Oliveira

Gestor da EPC-SDE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Galindo de Medeiros Franca de Oliveira**, **Assessor Técnico 2**, em 09/07/2025, às 14:58, conforme Decreto Municipal 243/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462027** e o código CRC **476F45BD**.